

**ATA N° 06**

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO**

**PROCESSO:** Licitação nº0000440/2020 - Unidade Licitações e Compras  
**CRITÉRIO:** Menor Preço  
**MODO DE DISPUTA:** Fechado (sem inversão de fases)  
**DATA DO EDITAL:** 05.06.2020  
**DATA DA ABERTURA:** 30.06.2020 às 09h30min.  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 24.07.2020 às 09h30min.  
**DATA PUBLICAÇÃO RESULTADO:** 12.08.2020  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 03 (três)

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de manutenção em programação visual externa com serviços civis e elétricos complementares na rede de agências das Superintendências Regionais Alto Uruguai, Noroeste e Outros Estados, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Agências Água Santa, Av. Brasil (Passo Fundo), Av. General Neto (Passo Fundo), Boa Vista (Erechim), Chapada, Passo Fundo, Sananduva, Severiano de Almeida e Victor Graeff, pertencentes à Superintendência Regional Alto Uruguai; Agências Ajuricaba, Caibaté, Campo Novo, Cândido Godói, Dr. Maurício Cardoso, Guarani das Missões, Independência, Miraguai, Panambi, Portal das Missões (Ijuí), Santa Rosa, Três de Maio e Três Passos, pertencentes à Superintendência Regional Noroeste e Agências Balneário Camboriú, Blumenau, Caçador, Chapecó, Concórdia, Joaçaba, Lages e Tubarão, pertencentes à Superintendência Regional Outros Estados.

**APROVAÇÃO:** Pela DD. Diretoria em 19.05.2020, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 04.05.2020, por proposição da Unidade de Engenharia em 22.04.2020.

**1 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	VIADUPLA Construções Eireli EPP	R\$ 390.442,50
2º	METRUM Engenharia Ltda. EPP	R\$ 609.552,71
3º	EC Eletroclima Reformas & Instalações Ltda. ME	R\$ 678.445,00

**2 RESULTADO:**

Tendo em vista a desistência da empresa vencedora da assinatura do Contrato nº0000440/2020, o mesmo foi retomado para negociação com as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que se manifestem acerca do interesse de executar o objeto do presente certame em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela empresa vencedora, inclusive quanto aos preços, de acordo com o item 21.6.2 do Edital e o art. 75, §2º, I, da Lei nº 13.303/2016.

Tendo em vista que as licitantes remanescentes declinaram da proposta, a Comissão de Licitações declarou FRACASSADO o presente certame em razão da ausência de propostas classificadas.

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Cleonice Evanir Born de Souza

Camila Lima Vellinho